

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO



# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a data, horário e local para realização da Prova Prática e CONVOCA os candidatos classificados e descritos em anexo, de acordo com as seguintes orientações:

### 1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS PRÁTICAS

Data: 15 de abril de 2023 (sábado).

Local: Depósito de Materiais da Prefeitura Municipal de Amparo.

Endereço: Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1095, Centro, Amparo/SP. CEP: 13900-560

### 2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

OPERAÇÃO DE MÁQUINAS -				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF Nº	DATA DE NASC.	HORÁRIO
1351	MARCIO FERNANDES COSTA	###.###.698-93	10/04/1984	07:30
4386	PAULO CESAR FERREIRA	###.###.298-23	04/10/1975	07:30

# 3. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A aplicação das Provas Práticas será realizada na data, horário e local estabelecido nos Capítulos 1 e 2 deste Edital de Convocação, para os candidatos acima descritos, relativo ao cargo de **Operação de Máquinas**.
- 3.2. O candidato poderá visualizar seu local e horário de prova e imprimir seu **Cartão de Convocação** através do endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u>, acessando a "Área do Candidato", no link "Mais Informações".
- 3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, **portando documento de identidade oficial com foto, comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação**.
- 3.4. Para o cargo de **Operação de Máquinas**, o candidato deverá ainda estar munido de **Carteira Nacional de Habilitação CNH válida, com categoria pertinente ao cargo.** 
  - 3.4.1. O candidato que não apresentar a CNH original válida ou apresentar o referido documento com data de validade vencida será impedido de realizar a prova, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso Público. O candidato deverá ainda utilizar óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH, sob pena de eliminação.
  - 3.4.2. Não serão aceitas cópias da CNH, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos, diferente do acima estabelecido, resultando na eliminação do candidato do concurso. Por motivos de segurança do Concurso Público, **não serão aceitos documentos digitais**.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO



- 3.4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais **sem valor de identidade ou documentos digitais**.
- 3.5. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes na publicação descrita no site do AVANÇASP.
- 3.6. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.8. Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.
- 3.9. O candidato deverá comparecer na data, local e horário indicados, com traje apropriado para a Prova Prática.
- 3.10. A aplicação da Prova Prática será realizada individualmente, através de chamada aleatória, sendo que o candidato deverá proceder a execução das tarefas no exato momento em que for chamado. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitido a realização da Prova Prática em outro momento.
- 3.11. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
- 3.12. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática poderá ser suspensa ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a Prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 3.13. A Prova Prática, a critério do AVANÇASP, poderá ser filmada e/ou gravada.
- 3.14. O resultado preliminar das Provas Práticas está previsto para ser divulgado até o dia **24 de abril de 2023.**

## 4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

- 4.1. A Prova Prática será avaliada conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público, sendo que para o cargo de **Operação de Máquinas** será disponibilizado o seguinte veículo:
  - a) Para o cargo de **Operação de Máquinas**: veículos do tipo trator e/ou máquina de terraplenagem/nivelamento equipadas (motoniveladora e/ou retroescavadeira) de qualquer marca e modelo.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO



- 4.2. A prova prática para o cargo de **Operação de Máquinas** consistirá em verificação da prática de direção, comandos e exercícios determinados para a realização da prova, utilizando-se ainda das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.
  - 4.2.1. Não será permitido ao candidato dirigir veículo, utilizando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais, conforme artigo 252, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).
- 4.3. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos levando em consideração a natureza de cada emprego, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.
- 4.4. Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.
- 4.5. A Prova Prática será realizada pelo AVANÇASP e visa a avaliar a capacidade do candidato para o desempenho das atribuições do emprego.
- 4.6. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.
- 4.7. Serão eliminados apenas os candidatos **ausentes** na Prova Prática ou que obtiverem pontuação igual a **0 (zero)**, conforme Edital de Abertura de Inscrições.
- 4.8. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato SAC do AVANÇASP por meio do *"Fale Conosco"* (e-mail) no endereço eletrônico <u>www.avancasp.org.br</u> ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Amparo, 24 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito